



## PROCESSO SELETIVO - 1º SEMESTRE/2025

**Aprovação: PARECER CPG/FCM: nº 063/2024**

O Programa de Pós-Graduação de Saúde da Criança e do Adolescente da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para os níveis de **MESTRADO** e **DOUTORADO** para ingresso no 1º semestre de 2025.

### 1 – ÁREAS DE INVESTIGAÇÃO DO PROGRAMA

1.1. O candidato deverá, no ato da inscrição, manifestar interesse em desenvolver o seu projeto junto a uma das linhas de pesquisa que possuem vaga para este ingresso:

- Estudos clínicos, experimentais, epidemiológicos e farmacológicos em Pediatria.
- Ensino em Pediatria.
- Políticas e práticas de atenção à criança e ao adolescente.

### 2 – PÚBLICO DE INTERESSE

2.1. Profissionais graduados, em nível superior ou com previsão de conclusão de curso no primeiro semestre de 2025 com formação ou experiência na área da saúde e/ou social, que atuem na assistência à criança e adolescente.

2.2. O exame de seleção se destina aos candidatos que já tenham **projeto de pesquisa, orientador(a) definido(a) e credenciado(a) no Programa;**

2.3. Orientadores com 3 (três) ou mais alunos com cancelamento de matrícula ou integralização sem defesa, não poderão solicitar novos ingressos, até a defesa destes alunos.

2.4. Orientadores com 8 (oito) já matriculados não poderão solicitar novos ingressos.

### 3 – VAGAS E COTAS

3.1. Para este ingresso serão oferecidas as seguintes vagas\*:

- Mestrado: 20 vagas
- Doutorado: 20 vagas

\* o número máximo de vagas não caracteriza a obrigatoriedade de preenchimento, considerando que a aprovação ocorrerá de acordo com os critérios descritos no presente Edital.

3.2. Candidatos que se autodeclaram pretos, pardos ou indígenas poderão optar em concorrer às vagas do processo seletivo por meio de cotas étnico-raciais específicas, destinadas a Ações Afirmativas.

A distribuição de vagas ocorrerá da seguinte maneira:



## MESTRADO

- I. 75% das vagas (**15 vagas**) para a modalidade de Ampla Concorrência;
- II. 25% das vagas (**05 vagas**) para a modalidade de Ações Afirmativas.

## DOUTORADO

- I. 75% das vagas (**15 vagas**) para a modalidade de Ampla Concorrência;
  - II. 25% das vagas (**05 vagas**) para a modalidade de Ações Afirmativas.
- Não havendo o preenchimento das vagas reservadas para as Ações Afirmativas, estas estarão disponíveis para Ampla Concorrência.

Os candidatos interessados em serem avaliados de acordo com o sistema de cotas de Ações Afirmativas devem optar por ele no ato da inscrição (Anexo II). Os candidatos optantes pelas cotas étnico-raciais poderão ser submetidos a uma Comissão de Averiguação, designada pela Diretoria Executiva de Direitos Humanos, a qualquer momento do processo seletivo ou, caso aprovados, de seu vínculo acadêmico com a instituição, preservando-se o direito a recursos e regras estabelecidas pela Unicamp.

- Os candidatos e candidatas negros (as), pretos (as), pardos (as) e indígenas participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais no que se refere ao conteúdo das provas e sua avaliação.

## 4. INSCRIÇÃO NO DOUTORADO DIRETO

4.1. Os candidatos com comprovada experiência científica, evidenciada por artigos publicados como primeiro autor em periódicos de circulação internacional, sem o título de Mestrado e que pretendam se candidatar ao Doutorado Direto, deverão efetuar a inscrição tanto para o nível de Mestrado, quanto para o nível de Doutorado no sistema da DAC. Caso aprovado o aluno deverá cumprir, além dos créditos obrigatórios do doutorado, os créditos obrigatórios do mestrado.

## 5. INSCRIÇÃO

### 5.1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

- a) No período de **01 a 18 de outubro de 2024** os candidatos deverão acessar o site <https://www.dac.unicamp.br/portal/estude-na-unicamp/pos-graduacao>, e seguir as **instruções da página**. Após informar corretamente seus dados, será gerado um formulário de inscrição em PDF, que deverá ser impresso e assinado pelo candidato.
- b) Os documentos deverão ser encaminhados para o e-mail: [pgscafcm@unicamp.br](mailto:pgscafcm@unicamp.br) em **dois** arquivos (.PDF):



1º arquivo (único em PDF), seguindo rigorosamente a ordem dos documentos obrigatórios para inscrição (Item 5.2 – itens a até j ) nomeado da seguinte forma:

D - Nome do aluno (se a inscrição for para o Doutorado)  
M - Nome do aluno (se a inscrição for para o Mestrado)

2º arquivo contendo o projeto e o parecer do Comitê de Ética (Item 5.2 – itens k e l), nomeado da seguinte forma:

87-1S – Nome do aluno (se a inscrição for para o Doutorado)  
44-1S – Nome do aluno (se a inscrição for para o Mestrado)

O assunto do e-mail deverá ser “Inscrição para a Pós-Graduação – [NÍVEL] – [NOME DO CANDIDATO]”.

- c) A data limite para o envio é dia **18 de outubro de 2024**.
- d) Caso o candidato tenha dificuldade em enviar os arquivos por e-mail, ele deve disponibilizá-los em um drive na nuvem e compartilhar o link para acesso, encaminhando este link para o e-mail do programa no mesmo prazo citado.
- e) Os documentos não serão conferidos na hora do recebimento pela secretaria.
- f) A documentação incompleta implicará automaticamente em recusa da inscrição, sem direito a recurso.

## 5.2. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

**IMPORTANTE:** Os alunos regulares dos cursos de mestrado da Unicamp que concorrerão ao ingresso no doutorado estão dispensados de apresentar cópias de documentos pessoais (itens, f, g, h).

- a) Formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado, sem abreviaturas, disponível apenas durante o período de inscrição no link: <https://www.dac.unicamp.br/portal/estude-na-unicamp/pos-graduacao>;
- b) Carta de aceite de orientação, assinada por orientador credenciado no programa, disponível em <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/academico/formularios>;
- c) Currículo (modelo CNPq/ Plataforma Lattes - <http://lattes.cnpq.br>), completo e atualizado acompanhado de cópias dos documentos ou certificados que comprovem as informações contidas no referido currículo, inclusive publicações, caso o candidato as tenha. Os documentos deverão ser ordenados de acordo com a sequência do *Currículo* e não precisam ser autenticados. **Não serão aceitos outros tipos de Currículo;**
- d) Declaração de Conflito de interesse assinado pelo orientador credenciado no Programa e pelo candidato, documento disponível no link: <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/academico/formularios>;
- e) Cédula de identidade. Serão aceitos outros documentos que desde que contenham o número



- do RG com dígito, data de emissão do RG, órgão emissor e Estado emissor;
- f) Diploma do Curso de Graduação registrado no MEC (frente e verso) ou do Certificado de Conclusão do Curso de Graduação (só serão aceitos diplomas devidamente registrados e com validade nacional);
- g) Histórico Escolar do Curso de Graduação. Os candidatos ao Doutorado devem juntar uma cópia do histórico escolar do mestrado;
- h) Para os candidatos ao Doutorado, deverão entregar uma cópia do documento que comprove o aceite ou a publicação do artigo do Mestrado em revista indexada padrão Medline ou superior se aluno oriundo de curso de mestrado acadêmico ou cópia ou *link* para produto oriundo do mestrado profissional;
- i) Termo de Informação e Responsabilidade – Vacinas, devidamente assinado pelo candidato. (formulário disponível em <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/academico/formularios>;
- j) Comprovante de Proficiência em Língua Inglesa (validade: 5 anos).

Serão aceitos os seguintes certificados:

Teste de Proficiência	Pontuação mínima	Observações
TEAP (Biológicas/Saúde)	70	Validade 5 anos
TOEFL IBT	71	Validade 5 anos
TOEFL ITP	527	Validade 5 anos
IELTS	6	Validade 5 anos, sendo que cada banda (listening, reading, writing e speaking) deve ter nota mínima de 5 (cinco);
CAMBRIDGE	CAE ou FCE (B2)	Sem prazo de validade
EF SET	B2	Validade 5 anos

**Observação:** A Comissão de Pós-graduação da FCM irá aplicar o exame de proficiência EF SET em dia e horário a ser divulgado oportunamente na página do programa. Somente serão aceitos os certificados de proficiência EF SET obtidos nesta aplicação.

Excepcionalmente neste Processo Seletivo, quanto a aprovação na prova de proficiência os candidatos poderão entregar a documentação até a data da matrícula.

O candidato que concluir o Mestrado no Programa ou em outros Programas de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES, e queira aproveitar a proficiência em Língua Inglesa como substituição ao Certificado de Proficiência em Língua Inglesa, deve entregar/enviar a cópia do Histórico Escolar (atualizado e recente) do Mestrado onde consta a proficiência em língua estrangeira, desde que atenda aos critérios especificados (item k).

- k) Projeto de pesquisa (com até 30 páginas), vinculado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa,



contendo: título, resumo com até 250 palavras, 03 palavras-chave, Introdução, Objetivos, Material e Método, Referências bibliográficas, Cronograma de atividades;

- l) Protocolo da submissão do Projeto de Pesquisa ao Comitê de Ética (<https://prp.unicamp.br/etica-em-pesquisa/>) em nome orientador que, após a matrícula do aluno deverá providenciar a inclusão do mesmo no projeto. No caso de projetos que não envolvam esta aprovação, deverá ser encaminhada a justificativa assinada pelo orientador. Excepcionalmente neste processo seletivo a entrega do parecer do Comitê de Ética poderá ser efetuada até o final do 1º semestre do curso.

## 6. BOLSAS

### 6.1. BOLSAS DO PROGRAMA

O Programa não garante a concessão de Bolsas Institucionais (CAPES) aos candidatos aprovados no Processo Seletivo. Recomenda-se que os candidatos solicitem bolsas à FAPESP ou à outra agência financiadora.

### 6.2. CRITÉRIOS PARA OBTENÇÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA (CAPES)

A atribuição de bolsas, quando disponíveis, seguirá a classificação do aluno participante no Processo Seletivo específico para sua concessão, de acordo com os critérios de pontuação divulgados na página do programa.

## 7. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constará das etapas descritas a seguir:

7.1. ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA – Será avaliado o projeto e sua viabilidade com a linha de pesquisa do orientador cadastrado no programa.

7.2. ANÁLISE DO CURRÍCULO – Será analisado o Currículo do candidato (iniciação científica, residência médica ou multiprofissional, curso de especialização ou aprimoramento, estágios com duração maior do que seis meses, trabalhos apresentados em eventos científicos e publicações em periódicos científicos).

7.3. ENTREVISTA – Será analisado o conhecimento do candidato sobre o projeto de pesquisa e sua disponibilidade para realizá-lo, bem como para cursar as disciplinas obrigatórias no período de integralização do curso.

Datas: **29 de outubro a 01 de novembro de 2024.**

Local: a ser confirmado aos alunos aprovados, em data oportuna, na página do programa.

A entrevista será exclusiva para os candidatos selecionados, cujos nomes constarem da lista apresentada na divulgação dos resultados, na página do programa no site da FCM, até **23 de outubro de 2024.**



7.4. Após cumpridas todas as etapas, os candidatos serão considerados aprovados ou não para o ingresso no programa.

7.5. A divulgação dos aprovados será publicada na página do curso em **18 de novembro de 2024**.  
<https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/saude-da-crianca-e-do-adolescente>

7.6. Os resultados não serão informados por telefone.

## 8. RECURSOS

8.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação do Resultado final ou do fato que lhe deu origem;

8.2. Não serão aceitos recursos interpostos entregues fora dos prazos estipulados neste Edital. O recurso deverá ser devidamente fundamentado e contendo: nome, nº de inscrição, número do documento de identidade, nome do orientador, endereço completo, nº de telefone(s) e e-mail de contato, questionamento, embasamento, local, data e assinatura, conforme o Anexo I; e deverá ser enviado para o e-mail [pgscafc@unicamp.br](mailto:pgscafc@unicamp.br).

8.3. A resposta do recurso interposto será publicada no site <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/saude-da-crianca-e-do-adolescente> no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de interposição do recurso;

8.4. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.

8.5. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e do resultado final.

## 9. MATRÍCULA

9.1. A convocação para matrícula dar-se-á entre os candidatos aprovados respeitando-se o número de vagas publicado no item 3 deste edital.

9.2. Efetivação de matrícula online na DAC: 03 a 05 de fevereiro de 2025. Aguardar e-mail do Programa com orientações.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Haverá exclusão sumária do candidato, quando:

- For constatada inexatidão de qualquer informação fornecida pelo candidato durante o Processo Seletivo;
- Houver a ausência do candidato em qualquer uma das etapas, qualquer que seja a alegação;
- Não comparecer na data de convocação para efetuar a entrevista.

10.2. Não serão fornecidos atestados ou certificados relativos à classificação ou pontuação;

10.3. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações e/ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será publicada pelo site <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/saude-da-crianca-e-do-adolescente>, razão pela qual os candidatos devem acompanhar as publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.



10.4. A Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP se exime das despesas decorrentes de possíveis viagens e estadias dos candidatos para comparecimento em quaisquer das fases deste Processo Seletivo.

10.5. A Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP não se responsabiliza pela desclassificação do candidato decorrente de:

- a) Perdas de prazo;
- b) Endereço não atualizado, de difícil acesso e/ ou de terceiros;
- c) Não recebimento de comunicações via e-mail.

10.6. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

10.7. Os casos omissos neste edital serão julgados pela Comissão do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Criança e do Adolescente da FCM-UNICAMP.

## 11 – CALENDÁRIO

11.1. **Inscrição:** 01 a 18 de outubro de 2024

11.2. **Envio dos documentos por e-mail:** até 18 de outubro de 2024

11.3. **Lista dos candidatados aprovados para entrevista:** até dia 23 de outubro de 2024.

11.4. **Entrevista:** 29 de outubro a 04 de novembro de 2024.

11.5. **Divulgação do resultado final:** 18 de novembro de 2024.

<https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/saude-da-crianca-e-do-adolescente>

11.6. **Efetivação da matrícula:** dias 03 a 05 de fevereiro de 2024 – aguardar e-mail do programa sobre informações de matrícula.



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM  
SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Rua Tessália Vieira de Camargo, 126  
CEP: 13083-887 – CAMPINAS - SP  
[www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao](http://www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao)  
(19) 3521-9097 – e-mail: [pgscafc@unicamp.br](mailto:pgscafc@unicamp.br)



## ANEXO I

### PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### MODELO DE RECURSO

Nome completo:

Nº de inscrição:

Número de documento:

Endereço Completo:

Telefone (s):

E-mail:

Questionamento:

Embasamento:

Local e Data:

Assinatura: